

LEI Nº 1.988
De 28 de dezembro de 1995.

DENOMINA DE RUA ANGELO SASSO A RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO ROGOWSKI NES-
TA CIDADE.

Dr. OTÁVIO DARCIO FERREIRA, Presidente
do Poder Legislativo no exercício do cargo de Prefeito Municipal
de Santo Ângelo-RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Denomina de rua Angelo Sasso,
a rua localizada no Bairro Rogowski, nesta cidade, rua esta que
tem seu início na congruência das ruas Rodolfo Rogowski e rua
Universitária Maria Luiza de Freitas, segue no sentido
SUDESTE/NOROESTE até atingir a sanga, tendo como confrontações:
ao NORDESTE com a rua Universitária Maria Luiza de Freitas, qua-
dra nº 01, rua Cruzeiro do Sul, quadra nº 10, Travessa Nordeste,
quadra nº 09, rua Sarandi, quadra nº 08, a SUDOESTE com a quadra
nº 05, à NOROESTE com a sanga. SUDESTE rua Rodolfo Rogowski.

Art.2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANGELO, em 28 de dezembro de 1995.


Dr. Otávio Darcio Ferreira,
Presidente do Poder Legislativo no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.